

MM

14.692/37

PROCESSO - 14.692/37

24/25

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários, de acordo com o disposto no art. 37, da dec. n. 690, de 9/5/36, remete o auto de infração lavrado contra Felipe Marques, o qual lhe deve a importância de R\$ 527,000 (quinhentos e vinte e sete mil reis),

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral e na conformidade do julgado no processo n. 9.727/37, em 30/9/37, também àquela instituição, devolver o presente ao Instituto dos Comerciários para os devidos fins.

RIO DE JANEIRO, 18 de Novembro de 1937.

Francisco Barbosa de Resende

Presidente

Arthur Bastos

Relator

Foi presente,

J. Leônio de Resende Alvin

Procurador Geral

*Tuflício* em 26-1-38